

PROJETO DE LEI

01-0394/2000 DE 2000

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL

01-0394/2000 DE 09/11/2000

PROMOVENTE: EXECUTIVO

CELSD PITTA

NUM. OFÍCIO A.T.L.:

0106/2000

E M E N T A

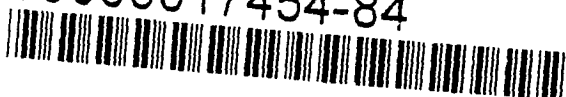
APROVA TRACADO DE FAIXA DE TERRENO NO DISTRITO DE
CAPAO REDONDO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O B S E R V A C O E S

LEI Nº 13.353 DE 14.05.2002

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 14:27:43

00000017454-84



17 05 2002
Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 01 do proc.
Nº 3942 de 1998

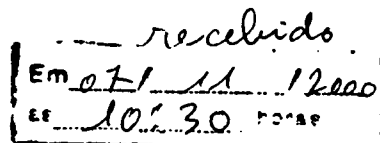
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

São Paulo, 6 de ~~NOVEMBRO~~ de 2000

RE 100.406

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 108 /00
Processo nº 1995-0.059.745-4



Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova traçado de faixa de terreno no distrito de Capão Redondo, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CELSONE PITA
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta nº 26.854-F-739 e cópias xerográficas de fls. 1, 2, 3, 4, 5, 5vº, 6, 6vº, 10, 11, 12, 13, 16, 16vº, 17, 17vº, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 40, 41, 50, 52, 57, 58, 60, 61, 62, 70, 71, 72, 73, 74vº, 75 e 76 do processo nº 1995-0.059-745-4.

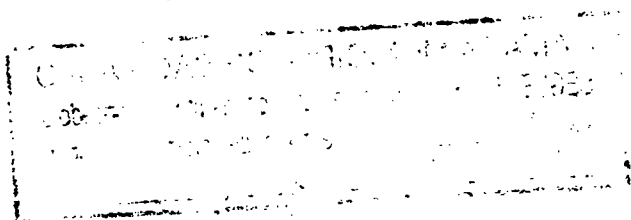
Ao Excelentíssimo

Senhor Armando Mellão Neto

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

LMC/rmn

Of Capao Redondo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 a 416 folha de informação sob nº
42 101.111.00 al. Adelina Creone

Assistente Parlamentar
Registro 100.406

RF. 100.406

01-0394/2000

PROJETO DE LEI Nº 01-0394/2000

PRESIDENTE

Aprova traçado de faixa de terreno no distrito de Capão Redondo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

Seção de Publicação e
Edição de Anais
DT - 10

09 NOV 2000

17:40

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.854 –

F 739, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo

PH

Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado traçado de faixa de terreno destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", desde o final da Travessa José Maria Lado até 63,00 (sessenta e três) metros além, com largura de 5,00 (cinco) metros, no distrito de Capão Redondo.

Art. 2º - Se o traçado de faixa de terreno a que se refere o artigo anterior for utilizado para abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, bem como as edificações neles erigidas, relativas à construções, reconstruções ou reformas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Art. 3º - Para fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 4º - As despesas com execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



LMC/msmrp

Capao Redondo Pl.doc

**PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei tem por objetivo aprovar traçado de faixa de terreno destinado à constituição de área gravada de servidão "non aedificandi", a fim de conduzir as águas superficiais do ponto baixo da Estrada de Itapecerica, através de implantação de galeria na Rua Dr. Rodrigo Sanches e Travessa José Maria Lado, prevendo-se uma faixa sanitária no final desta última até 63,00 (sessenta e três) metros além, com largura de 5,00 (cinco) metros.

Os estudos elaborados pela Superintendência de Projetos Viários, da Secretaria de Vias Públicas – SVP, concluíram pela necessidade do referido melhoramento, objetivando assegurar o escoamento superficial no local, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Divisão de Projetos de Águas Pluviais - PROJ-4 e pela Administração Regional de Campo Limpo.

Convém salientar que o traçado definido para o referido plano buscou minimizar o prejuízo dos proprietários dos imóveis existentes no local e reduzir o ônus do erário municipal.



Diante das razões expostas que a Câmara Municipal de Capão Redondo, Ass. Parlamentar
RF. 100.406

justificam a presente mensagem, demonstrando o interesse público de que se reveste, faço seu encaminhamento a essa Egrégia Câmara Municipal, para que a analise e nela aponha o seu aval.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

LMC/msmrp

Capao Redondo Exp.doc





7893
089

Câmara Municipal de

Folha nº 08 do proc.

Nº 394 de 008

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



40-000.392-95 * 93

3406

INDICAÇÃO 09-0380/1995

601004

-----Cópia autêntica. "INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito a necessidade de diligências, junto aos órgãos competentes, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado. Assunto: Limpeza de bocas-de-lobo. Local: Estrada de Itapeverica, próximo à Rua Dom Rodrigo Sanches. Bairro: Jardim Aurélio, At-Cl. Sala das Sessões, 07 de março de 1995. (a) MÁRIO DIAS. DESPACHO: Oficie-se, 07-03-95. (a) Murillo Antunes Alves." Eu, *Ch*, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 08 de março de 1995.

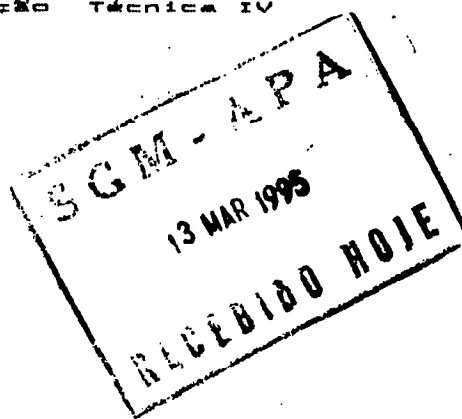
Confere:

JP

Visto:

Alice Camera

ALICE CECCHETTI CAMERA
Chefe de Seção Técnica IV



Luizete Moraes Cremonesi
LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL



Folha nº 09 do proc.
Nº 394 de 00

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação Nº

02

a(o) Indicação nº 09-0380/1995 em 14/03/95

processo nº 40-000.392-95*93

OLENE MARIA JER NIMO
Assistente Técnico I
SAC/CPA

SAR

Senhor Chefe de Gabinete

Encaminho o presente à consideração
dessa Secretária e posterior devolução a esta
Assessoria Parlamentar, para as providências
cabíveis.

São Paulo, 14/03/95

FABIO RICARDO ROXO
Assessor Chefe Parlamentar
SGM

SAR-UNICOM
20/03/95
12-10-110-9

/smp

LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Administrações Regionais
--- SAR ---

Folha nº 10 do proc.

Nº 394 de 00

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.408

Folha de Informação nº 03

Do G.P. nº 40-000.392-95*93

em: 21/03/95

(a) Haule
Ass. Parlamentar, 21/03/95
SAR 000

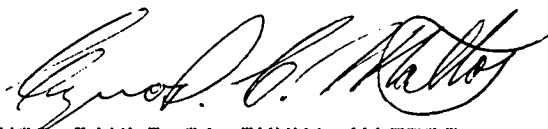
INT.: VER. MARIO DIAS

ASS.: Limpeza de bocas de lobo na Estr. de Itapequerica -
Jd. Aurelio

AR-CL
Sr. Administrador

Tendo em vista a natureza da questão,
submetemos o presente à V.Sa., solicitando o obséquio de
examinar, pela competência, devolvendo-nos a seguir, para
podermos informar ao interessado, conforme Portaria nº
350/91-PREF-G.

21/03/95


CYRO PAULO DA CUNHA MATTOS
Chefe de Gabinete
SAR

MCSG/rg

3/10/95


LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessoria - ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 11 do proc.
394 de 00

Folha de informação nº

Adelina Cicone Ass. Parlamentar

d. o G.P.

n.º 40.000.392-95*93

em 12

de 04.100.406

(a)

AR/CL - SSP
Sr. Supervisor

~~LUZ TOSINO MARIANA~~
~~ARCL~~

Referindo-se a limpeza das bocas de lobo, temos a informar que as mesmas não estão em captação das águas pluviais a muito tempo, pelo motivo do proprietário do terreno em que o ramal era jogado, ter fechado o mesmo e ter construído o muro, impossibilitando com isso o atendimento do presente.

12.04.95

~~ARCL~~
Chefe de Unidade -
Limpeza Pública

ARCL/GAB
Sr. Administrador,

Informamos a V.Sa. que o local é desprovido de galeria de águas pluviais, sendo que SOP executou sargetão na Estrada de Itapecerica próximo a Avenida Dom Rodrigo Sanches, a fim de possibilitar o escoamento das águas, as quais empoçavam na sargeta da referida estrada.

Ressaltamos que anteriormente as águas escoavam por terreno particular, sendo que a saída foi obstruída pelo proprietário. Desta forma propomos encaminhar à SOP para que seja elaborado projeto de drenagem para o local, até com possível liberação de faixa "NON AEDIFICANDI".

13.04.95

~~ANTONIO DOS ANJOS GANEM~~
Supervisor de Serv. Públicos
AR-CL

~~LUZINETE MORAES CREMONESI~~
Assessora - ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 12 do proc.
Nº 394 de 00

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Folha de informação nº

o GP nº

40.000.392.95.93

em 17

4

95

SÔNIA REGINA FRANCISCO
Encarregada / Exp. Gab.

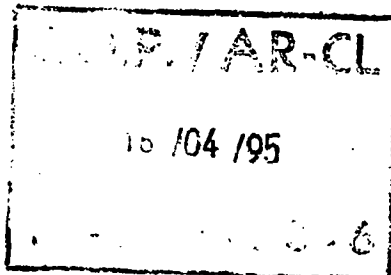
AR/CL/SOP

Sr. Supervisor

Em face à manifestação de SSP/CL
solicito prosseguir.

17.04.95

ALCIDES GOTSFRIDT FILHO
Administrador Regional
AR-CL



J. Kiyoshi;

Solicito manifestar sobre
o usoimento superficial; se
há possibilidade de ficar-se
fora "non edificandi"

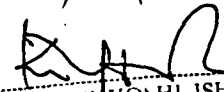
M 18/04/95

LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

ARCL/SOP-
Sr. Supervisor

Conforme informas da folha 04, a sop/ARCL
executou um Sargento no local para eliminar
o problema de dreno superficial.

12/06/95



ENG. KIYOSHI ISHISAKI
ARCL/SOS

SUP/Obras I
Sr. Diretor

Solicito analisar o pedido
fo a elaboração de projeto para
desapropriação e aplicação de faixa
similari-

17/12/06/95

16/06/95


LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessor - AT

Juntado..... nesta data.....

documento.....

a folha de.....



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 13 do proc.
Nº 394 de 02

Folha de informação nº Adelina C. C. Ass. Parlamentar

Cadastro de Proc. 40-000.392-95*92 em 20.06.95 RF 100.406 (a)

Sofia Augusta Ursinger
Carregada de
OBRA

P R O J - G

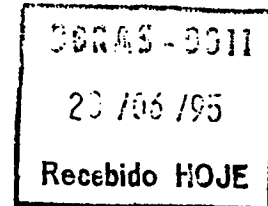
Senhor Superintendente,

Face ao solicitado pela AR-CL, encaminhamos o presente para análise e manifestação.

19.06.95

ENGº DOMINGOS ALBERTO DE M. GONÇALVES
Diretor de Divisão Técnica
Obras-1

fcb*



Projº 42
Sr Engº Chefe

Para ciência do exposto pela AR-CL e fls 04
e manifestação.

20/06/95

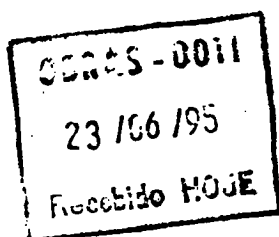
41.6.5.5

LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

Obras 003
Sr. Chefe

Solicitado verificar se consta cadastro
e/ou projeto de pavimentação e drenagem
da Estrada de Itapeverica próximo a Av.
Dom Rodrigo Sanchez, caso afirmativo anexar
um jogo de cópias (planta e perfil)

22.06.95



Manic Rosa S. Silva
MARIA ROSA SUTOU MARTINS
11.06.95


LUZINETE MORAES CREMONESI,
Assessora - ATL

Juntado nesta data, documento e folha de informação.

rubricado sob nº -04 -

Em 23, 06, 95


(a) ELVIRA MARCIA A. S. PINTO
Chefe de Seção II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 14 do proc.

Nº 394 de 00

Adelina Cicone Ass. Parlamentar

RP 100-408 Formação nº 10

do..Processo.....nº..40-000.392-95 * 93.....em 02/08/95.. (a) ..

VANCY DE OLIVEIRA ELIAS
Encarregada de Setor - Proj. 4

Informação | 943/95
Referência | Processo nº 40-000.392-95 * 93
Local | Estrada de Itapecerica próximo a Av. Dom Rodrigo Sanches.
Assunto | Drenagem

PROJ.

Sr. Superintendente,

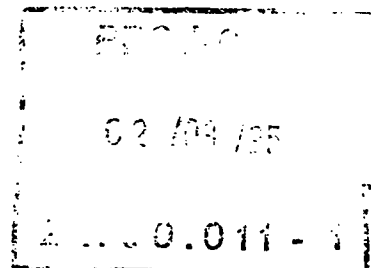
Solicitamos encaminhar o presente a AR-CL para anexar um croqui de localização do local em questão, para que possamos, juntamente com Proj.3, verificar a possibilidade da implantação da faixa sanitária.

31 / Julho / 95

Marcia Rosa S. Martins
Tecnóloga Proj. 42

Edir Miranda dos Santos
Chefe de Seção Técnica Substº
Proj.42

José Roberto Haddad
Diretor de Divisão Técnica
Proj.4



LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATb



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha nº 15 do proc.
Nº 394 de 00

Adelina Cione - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Folha de Informação nº 11

do Processo nº 40-000.392-95*93 em 02 / 08 / 95 (a)

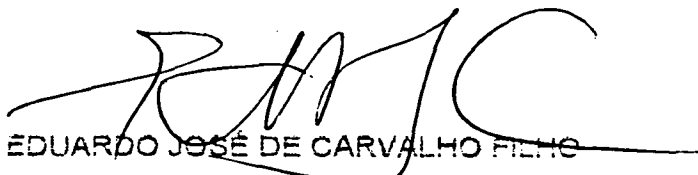
EDUARDO JOSÉ MARIÁ
Enc. Supr II - Proj. Viár

Informação : 27.19/95/PROJ.
Referência : Processo nº 40-000.392-95*93
Assunto : Drenagem
Local : Estrada de Itapeverica próximo à Av. Dom Rodrigo Sanches

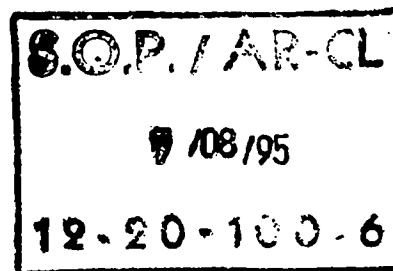
AR-CL/SOP
Sr. Supervisor

Solicitamos anexar croqui do local em questão.

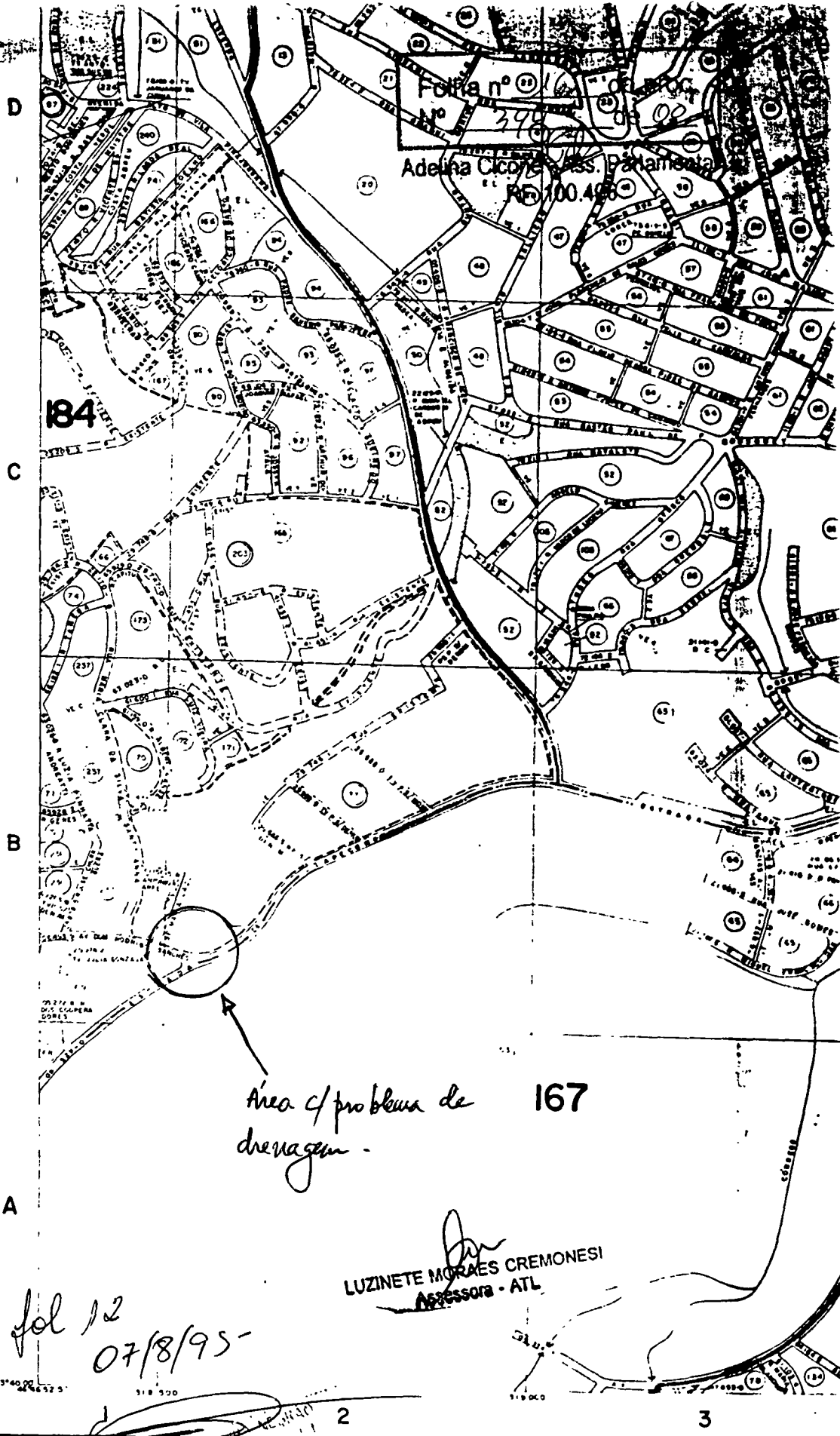
02 / agosto / 95


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários


M. F. etn




LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

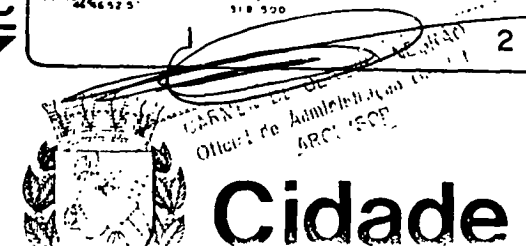


Área c/ problema de drenagem - 167

LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

fol 12
07/8/95-

16C



Cidade de São Paulo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 17 do proc.

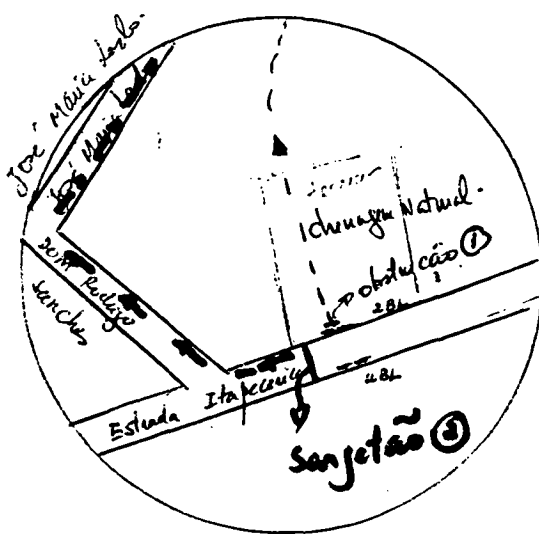
394 de 00

Folha de informação nº 13 Adeline Ciconi Ass. Parlamentar

o proc. nº 40.000.392.95.93 em 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000

CARMEN DE OLIVEIRA PEREIRA
Oficial de Administração Geral I
ARCL/SOP

Croqui do local.



Situação:

- 1-) Prunagem natural - o proprietário do terreno obstruiu a saída d'água em meados de 92.
- 2-) Sangradouro - foi executado Sangradouro em meados de Dez/94 na Estação da Itapicuru.

LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

18 do proc.
Nº 394 de 00

o Ofício nº 071/95

em Adeline Cione Ass. Parlamentar

RF. 100.406 DE AMORIM

C.A.G. I
AR-CL / Gab.

AR.CL.SSP.

Sr. Supervisor,

Solicito programar os serviços.

13.03.95

ALCIDES GOTSFRID FILHO
Administrador Regional
AR-CL

JOSE CLEBISIO DIAS
Eng. Civil-ULP-Cad.
ARCL

CL. C. A. - AUT.

17 /03 /95

12-20-390-5

AR/CL/ULP

Sr. Chefe

Solicito vistoriar o local e programar os serviços necessários.

21/03/95



ANTONIO C. DOS GANEM
Supervisor de Serv. Públicos
AR-CL

LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

AR/CL/ULP.

Sr. Encarregado.

Para vistoriar e atender.

24/03/1.995.


JOSÉ CYPRIANO FERREIRA
Chefe da Unid. de de
Limpeza Pública

AR/CL/ULP.

Sr. Chefe.

Informamos várias vezes aos moradores da impossibilidade de atendimento uma vez que as referidas bocas de lobo não estão em captação das águas há muito tempo, em virtude do proprietário do terreno em que era jogado as águas pluviais ter fechado a saída do ramal da galeria. informamos ainda que foi feita várias tentativa para se fazer a reabertura da saída das águas / mais foi impedido de realizar os serviços no local solicitado.

05/04/1.995.


SILVANO JOSÉ DA SILVA
Enc. Subunidade Conservação
AR/CL

AR/CL/SSP.

Sr. Supervisor.

Em devolução com as informações supra.

06/04/1.995.


JOSÉ CYPRIANO FERREIRA
Chefe da Unid. de de
Limpeza Pública


LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

Juntado....., nesta data..... documento..... e folha de informação.

rubricado..... nº 04.....



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº

do proc. nº 324 de 1995

Ass. Parlamentar

Adelino Ciccone

em 12/04/95

d.o. de 07/1/95

TANIA GARCIA PEREIRA
Cl. Arq. GAB
AR/CL/SAB

AR/CL/GAB

Sr. Administrador:

Face a informação da U.L.P. em 05.04.95, lembro a V.Sa. que o local é desprovido de galeria de águas pluviais, sendo que S.C.P. executou sargetão na Estrada de Itapecerica próximo a Avenida Dom Rodrigo Sanches, a fim de possibilitar o escoamento das águas, as quais empoçavam na sargeta da referida estrada.

Ressaltamos que anteriormente as águas escoavam por terreno particular, sendo que a saída foi obstruída pelo proprietário. Desta forma propomos encaminhar à S.C.P., para que seja elaborado projeto de drenagem para o local, até com possível liberação de faixa "NON AEDIFICANDI".

12/04/95

CL-S.F.A.-AUT.
13/04/95
12-20-350-5

ANTONIO GOMES
Suplente de Vereador
AR-CL

AR-CL/GAB
13/04/95
12.20.010-7

S.O.P.
20/04/95
12-20-100-6

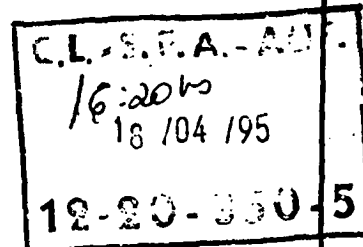
LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessoria - ATG

AR/CL/SOP
Sr. Supervisor

Solicito conhecer os esclarecimentos
de SSP e prosseguir.

13.04.95

ALCIDES GOTTFRIEDT FILHO
Administrador Regional
AR-CL



ARCL/SOP
Engº Rioshi

Pela competência, de ordem do
Sr Supervisor.

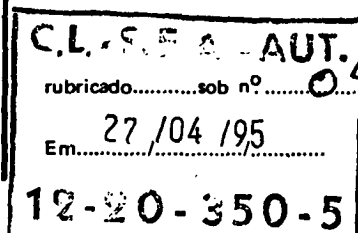
25/4/95-

Carimbo: CPM - Engenharia
Engº Rioshi
ARCL/SOP

ARCL/SUOS / UNI-CAD
Sr chefe.

Solicitamos anexar Xerox
da quodra fiscal da rua ^{Joia} Maria Lodo/
Cruzamento das Ruas Dom Rodrigo Sanchez e
Estrada de Itapeiriza.

26/04/95

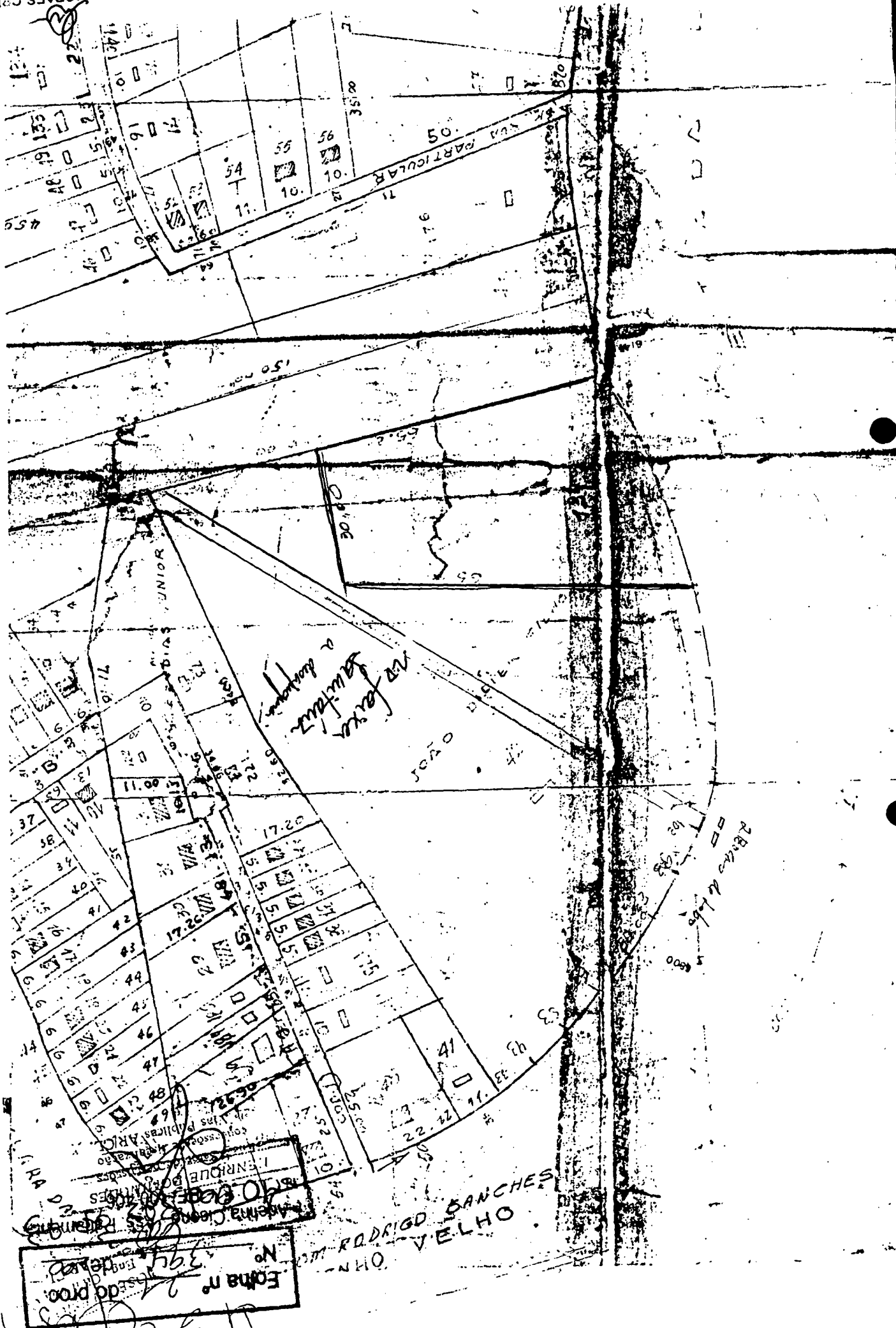


....., nesta data,.....documento.....
ENG.º RYOSHI ISHISAKI
ARCL/SOS

(a) Maria Neusa P. Borges

MARIA NEUSA PINHEIRO BORGES

LUZINETE MORAES CREMONES
Assessora - ATL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 22 do proc. 394 de 00

Folha de informação nº ... Adelina Elcone - Ass. Parlamentar

d. n.º 210.000 392-954 93 em 29.01.96 RF 190-406

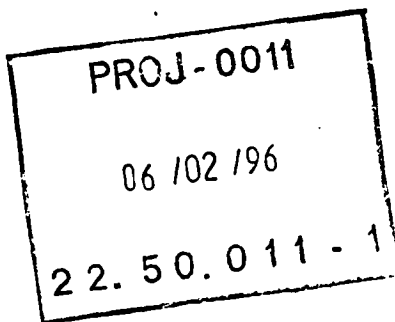
SVP/PROJ

Sr. Superintendente,

Solicito o especial obséquio de adotar providências visando a criação de faixa sanitária, conforme assinalado às fls.19 em "azul".

Trata-se de ponto baixo da Est. de Itapequerica próximo à Rua Dom Rodrigo Sanches, por onde escoam as águas pluviais captadas no local.

SP 29.01.96



[Signature]
Sup. Exec. ...
AR/C

Proj 4
p/ Director

Para análise e manifestação.

06/02/96

[Signature]
LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

[Signature]
MARC RIBEIRO KOPPEHAGEN PERA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 23 do proc.
Nº 394 de 00

Folha de informação Adm. - Ass. Parlamentar

o processo nº 40-000.392-95 * 93

em 16 DE 100 406 (a)

RIA JOAQUINA DE SOUZA
encarregada de Setor II
PROJ. 0011

INF.: nº 205/96 - Proj.4

REF.: Processo nº 40-000.392-95 * 93

LOC.: Estrada de Itapecerica próximo a Av. Dom Rodrigo Sanches.

ASS.: Drenagem

PROJ.

Sr. Superintendente,

Assinalamos na planta do levantamento aerofo-
togramétrico gegran (escala 1:2000), a faixa "Não Edifi-
cável proposta ao longo do imóvel, entre a Estrada de
Itapecerica e o córrego, visando o melhor aproveitamen-
to da área.

Solicitamos encaminhar o presente a AR-CL pa-
ra análise da proposta.

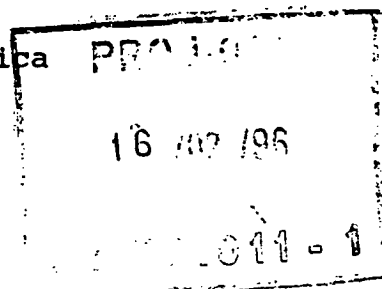
15 / Fevereiro / 96

Marcia Rosa S. Martins
MARCIA ROSA S. MARTINS
Tecnóloga Proj.42

CELSE FRE BOLOGNINI
Chefe de Seção Técnica
Proj.42

JOSÉ ROBERTO HADDAD
Diretor de Divisão Técnica
Proj.4

LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 74 do proc.
394 de 00

Folha de informação nº

Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar

nº 40-000 392.9593

em 16/02/96 (a)

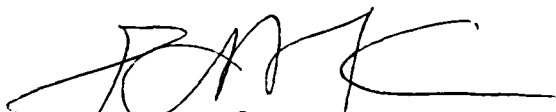
ANTONIO CARLOS DA SILVA
Reg. n.º 462.817 - Proj. 001

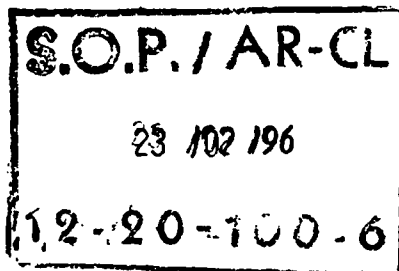
Informação : 0597/96/PROJ.
Referência : Processo nº 40-000.392-95*93
Assunto : Drenagem
Local : Estrada de Itapecerica, próximo à Av. Dom Rodriga, Sanches

AR-CL/SOP
Sr. Supervisor

Encaminhamos o presente para análise da proposta da faixa não edificável assinalada por PROJ.4 à fl. 24 (levantamento aerofotogramétrico GEGRA escala 1:2000).

16 / Fevereiro / 96


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários




MF/aca


LUZINETE MORAES CREMONES!
Assessora - AT



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 25 do proc.
RAULO 394 de 00

Adelina Cicone Ass. Parlamentar

Folha de informação nº

RF 100.406

d. o plano nº 10.000.392.9503 (a)

SVP/PROJ IV

Sr. Diretor,

Consoante nossas vistorias de campo, informamos V.Sa. que a proposta apresentada é perfeitamente viável haja visto que não há edificações por sobre o lote que será desapropriado, mediante o que solicitamos prosseguir no que couber.

SP 01.03.96

ALBERTO ZANELLA
Sup. Obras Pub.
AR/CL

PROJ 011

06 /03 /96

22.50.011 - 1

LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessoria - ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 26 do proc.

394 de 00

Adelina Cicone Ass. Parlamentar

Folha de informação n. RF. 100/408

do.....Processo.....n.40.000.392-95*93.....em.11/02/99 (a).....

ARIOVALDO DE SOUZA
Auxiliar de Administração
PROJ - B

Informação n. :052/99-Proj.32
Referência : 1995-0.059.745-4
Local : Rua D. Rodrigo Sanches, codLog 6.493-9; M.O.C.: 15c -B2
Trecho.... : Estrada Itapecerica CodLog 09.529-0
Requerente :SISPRO: 65.77.77.110 - Câmara

P R O J -(SISPRO-60.50.22.001)
Sr. Superintendente

Submetemos o Projeto de Faixa não Edificável (fls. 38) à apreciação e
determinação quanto ao seu Encaminhamento à Aprovação Superior..

11/02/99

HELLADIO MANCEBO
Arquiteto - Proj.32

YOKO MEGURO
Chefe de Seção Técnica - Proj.32

ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj. 3

LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

HM/.smsj



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha nº 27 do proc.
nº 394 de 00
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Folha de informação nº ...41

do...processo.....nº 1995-0.059.745-4..... em 17.../02.../99 (a).....

FRANCISCO CARVALHO
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS
PROJ 001

Informação : 0554/99/PROJ
Referência : Processo nº 1995-0.059.745-4
Assunto : Drenagem
Local : Estrada de Itapeperica

PROJ 3
Sr. Diretor

60.22.53.001

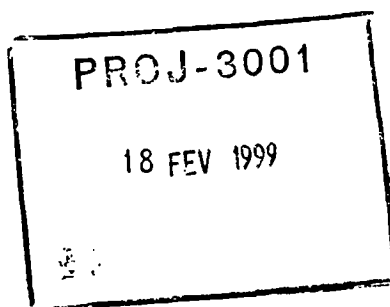
À vista dos elementos contidos no presente aprovo o estudo de faixa sanitária de fls. 38 e autorizo o preparo do correspondente projeto de lei.

Número anterior nº 40-000.392-95*93

17 / fevereiro / 99


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

JRKF/aesfs




LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 28 do proc.
Nº 394 de 00

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Folha de informação n. RF. 100.406

do Processo número 1995-0059.745-4

em 23/03/99 (a).....

ARIOVALDO FRANCISCO DE SOUZA
Auxiliar de Administração
PROJ - 3

Informação n. : 117/99-Proj.32.
Referência : Processo nº 1995-0.059.745-4
Interessado : Vereador Mário Dias
Local : Estr. de Itapecerica c/ Rua Dom Rodrigo Sanches codLog 09529-0 e 6493-9
Contribuinte : MOC : 15C B2
Assunto : Aprovação de Faixa de Terreno Não Edificável.

P R O J - (SISPRO: 60.22.50.001)

Sr. Superintendente

Em Atenção à autorização de V. Sa. à fls. 41, estamos encaminhando o projeto de lei para a aprovação de traçado de faixa sanitária no local supra, distrito de Capão Redondo.

Estamos anexando 04 (quatro) cópias do projeto, planta 26840 Class F-739, bem como a respectiva Minuta de Lei e Exposição de Motivos.

23/03/99

HELLADIO MANCEBO
Arquiteto - Proj.32

YOKO MEGURO
Chefe de Seção Técnica - Proj.32

ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

HM/smsj.

LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha nº 29 do proc.
Nº 394 de 00
Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Folha de informação nº...52

do....processo.....nº1995-0.059.745-4..... em 05./04../99..(a).....


EUNICE SOUZA PINHEIRO
AUXILIAR APOIO ADMINISTRATIVO
PROJ 001

Informação : 1201/99/PROJ
Referência : Processo nº 1995-0.059.745-4
Assunto : Aprovação de faixa de terreno não edificável
Local : Estrada de Itapecerica com Rua Dom Rodrigo Sanches

PROJ 4 60.22.50-040
Sr. Diretor de Divisão

Solicito reexaminar o presente projeto de faixa sanitária, verificando a possibilidade de utilizarmos as ruas Dom Rodrigo Sanches e José Maria Lado para drenagem do ponto baixo.

05 / abril / 99


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

EJCF/etn


LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS - PROJ. 4

Folha nº 30 do proc.

Nº 394 de 00

Adelina Gionco - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Folha de informação nº 54

do....Processo nº 1995 - 0.059.745-4.....em 11/05/99..(a) 
Encarregada de Setor - Proj. 4

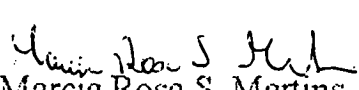
Informação : 439/99- Proj.4
Referência : Processo nº 1995 - 0.059.745-4
Local : Estrada de Itapequerica da Serra.
Assunto : Drenagem.

Proj. SISPRO 60.22.50.001

Sr. Superintendente,

Solicitamos encaminhar o presente a AR-CL, para
vistoriar e informar se o projeto hidráulico anexo nas folhas nº 34
(planta), nº 54 e 55 (perfis) poderá ser implantado face o tempo
decorrido.

11 / Maio / 1999


Marcia Rosa S. Martins
Tecnólogo - Proj.42


Celso Fre Bolognini
Chefe de Seção Técnica
Proj.42


José Roberto Haddad
Diretor de Divisão Técnica
Proj.4


LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha nº 31 do proc.
S nº 394 de 00
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Folha de informação nº 58

do.....processo..... nº 1995-0.059.745-4..... em 11/05/99 (a).....

Informação : 1822/99/PROJ.
Referência : Processo nº 1995-0.059.745-4
Assunto : Drenagem
Local : Estrada de Itapecerica da Serra

AR-CL - SOP
Sr. Supervisor

60.12.20.100

Solicitamos informar, face à cota retro.

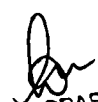
Número anterior nº 40-000.392-95*93.

11 / maio / 99


EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários

ME/aesfs

CL-S.O.P.
17 / 05 / 99
60.12.20.100


LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 32 do proc.
PAULO 394 de 00

Folha de informação nº

(Adelina Cicone - Ass. Parlamentar)

RE-100.406

d. o. Processo nº 1955-0055.745-4

em

23/09/99

DIONE STABILE DE SOUZA HURTADO

R.P. 634.221,3.00

AR-CO-CA

Atch/sap-
Sr. Suplentes -

Conforme a visita efetuada
no local, é possível a implantação da
galeria proposta nos pontos nos 236.465
e 236.473 da Estrada da Itapeva,
passando pelas Ruas Dom Rodrigo Sanchez
e José Maria Lodo.

Observou-se que o ponto de lançamento
da galeria na Rua José Maria Lodo para o
tubo existente, para se por uma
suação; cuja galeria existente é um tubo
de diâmetro 0,60m que deveria ser
substituído por outro de 0,80m conforme
mostra o projeto.

22/06/99
R. F. L.b
LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATk

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Folha nº 33 do proc.
Nº 394 de 00
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
Folha de informação nº RF. 400.406

do Processo nº 1995 - 0.059.745-4.....em 10/01/00.....(a).....

Informação : 028/2000 - Proj.4
Referência : Processo nº 1995 - 0.059.745-4
Local : Estrada de Itapecerica da Serra
Assunto : Drenagem

Ass. Parlamentar
Adelina Cicone

Proj.3 SISPRO 60.22.53.001
Sr. Diretor,

Conforme informação da AR-CL de folha nº 60, a galeria de águas projetada conforme planta de folha nº 34 e perfis de folha nº 54 e 55 poderá ser implantada, captando as águas pluviais ao longo da Estrada de Itapecerica, inclusive do ponto baixo, que originou o estudo da faixa sanitária.

A faixa "Não Edificável" indicada na planta de folha nº 35, em frente ao ponto baixo, deverá ser suprimida, uma vez que as águas serão captadas através de bocas de lobo, conforme o projeto citado acima.

Indicamos em vermelho na planta de folha nº 46, o trecho a ser mantido da faixa "Não Edificável" proposta anteriormente.

Estimamos o custo da obra de drenagem entre, o PV localizado na estaca 50 ao lançamento, em R\$ 145.000,00, com BDI incluso, referente a tabela de julho/99.


LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Folha nº 34 do proc.

Nº 394 de 00

Ass. Parlamentar

Folha de informação nº RFG 002406

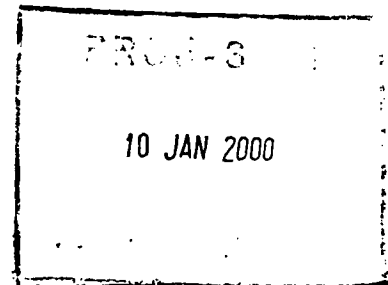
do Processo nº 1995 - 0.059.745-4.....em 10/01/00.....(a)

Encaminhamos o presente para reavaliar a faixa em
questão.

07 / Janeiro / 2000

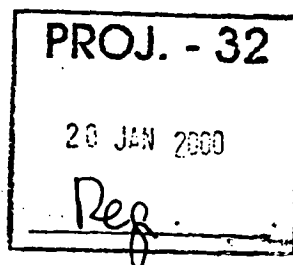
Marcia Rosa S. Martins
Tecnóloga - Proj.42

José Roberto Haddad
Diretor de Divisão Técnica
Proj.4



PROJ 32
Chefe

Com a manifestação de Proj.4.



11/01/2000
ROBERTO HENRIQUE SASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj. 3

LUZINETE MORAES CRÊMONESI
Assessoria - AT

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 35 do proc.
Nº 394 de 00

Folha de informação
Assessoria Técnica - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

Do...Processo 1995-0 059-745-4

em...30/08/2000.....(a).....

ANA MARIA SOUZA
Encarregada de Setor II
Proj. 3001

Informação n. :374/00 - Proj 32
Referência :Processo 1995-0 059-745-4
Assunto :Faixa Sanitária
Local :Travessa José Maria Lado
Trecho :Estrada de Itapeperica
Requerente :Mário Dias

MOC:15C B2

PROJ (SISPRO 60.22.50-001)
Sr. Superintendente

Em prosseguimento ao presente, estamos encaminhando o novo Projeto de Lei, para aprovação do traçado da faixa sanitária no local supra, distrito de Capão Redondo.

Estamos anexando 04 (quatro) cópias do projeto, planta nº 26.854 Class. F-739, bem como a respectiva Minuta de Lei e Exposição de Motivos.

30/08/2000


MARCELO MELO DE SÁ
Chefe de Seção Técnica - Proj 32


ROBERTO HENRIQUE FASANO
Diretor de Divisão Técnica - Proj 3

HM/esp.

60.22.50-0011
31 /08 /00
1 - 1


LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha nº 36 do proc.
Nº 394 de 00
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Folha de informação... 71..

Do.....Processo..... N°1995-0.059.745-4.....

em..31.../... 08.../...00....(a).....

CONSUELO M. M. ALBUQUERQUE
Auxiliar Técnico Administrativo
Proj. - 001

Informação : 3439/00/PROJ
Referência : Processo nº 1995-0.059.745-4
Assunto : Faixa de Terreno
Local : Capão Redondo

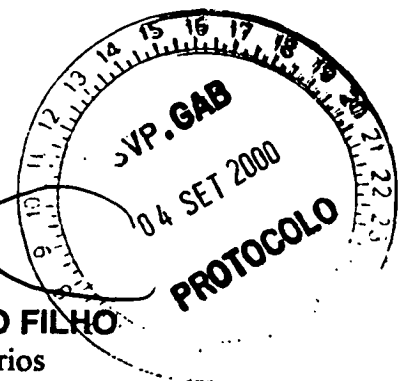
SVP 60.22.10.001
Sr. Secretario

Submetemos à elevada apreciação e aprovação de V. Excia o projeto de faixa de terreno entre o final da Travessa José Maria Lado e 63,0 m além, conforme consubstanciado nas plantas de fls. 63/66, Minuta de lei de fls. 67/68 e Exposição de Motivos de fls. 69.

Consideramos o presente em condições de ser encaminhado a SGM – ATL para o preparo de mensagem à EGREGIA CÂMERA MUNICIPAL, assunto esse que V, Excia melhor poderá deliberar.

31 / agosto / 2000

EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO
Superintendente de Projetos Viários



JRK/rk

LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 37 do proc.
PAULO 394 de 00

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Folha de informação nº 72 RF. 100.406

do Processo nº 1995-0.059.745-4 em 05 / 09 / 2000 (a)

VERA LÚCIA COSTA
Assessora Técnica - SVP.G

Ref.: Processo nº 1995-0.059.745-4.

Loc.: Trav. José Maria Lado.

Ass.: Faixa sanitária.

AR - CL / SOP . 60 12 . 20 . 100

Sr. Supervisor

Solicitamos tomar ciência do novo projeto elaborado pela Superintendência de Projetos Viários, consubstanciado nas plantas de fls. 63/66 aduzindo o que couber.

05 / 09 / 2000

Engº AFONSO L. C. VIRGILIIS
Chefe da Assessoria Técnica - SVP

AMW/mrc.-

CL-S.O.P.

08 / 09 / 00

60.12.20.100

LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 38 do proc.
Nº 394 de 00

Folha de informação nº 18

d. o. Proc. nº 1995-0.059.745-4

em

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RISONETE CHAVES DA SILVA LOPES
R.F. 589.293.701
AR-CL

Adch / GAB

Se Administrado

1-) Ante do novo projeto elaborado pela
Superintendência de Projetos Viários, consubstanciado
nas plantas de fls 63/66 ;

2-) Solicitamos dar prosseguimento.

18/09/00

ENG. DE PROJ. VIÁRIO,
ACIDENTES

CL-GAB
22/09/00
60.12.20.010

LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

SVP.G. (60.22.10.001)

Sr. Chefe da Assessoria Técnica

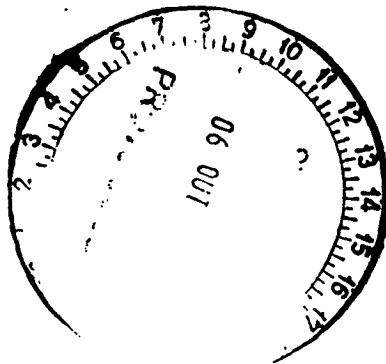
Ciente das informações prestadas pela Superintendência de Projetos Viários.

Em devolução para o que mais couber, conforme fls.72.

03.10.00

Engº. ANTONIO CARLOS GANEM
Administrador Regional
AR.CL.

/ ck



LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

juntado nesta data, documento e folha de informação,

elaborado sob nº

m 10.10.2000

75

th



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 40 do proc.
Nº 394 de 00

Folha de informação nº Adelina Cláudia Ass. Parlamentar

RF. 100.106

d. 0 PROC nº 1995-0.059.745-4 em 10/10/2000 VERA LÚCIA COSTA
Assessora Técnica - SVP.G

Ref.: Processo nº 1995-0.059.745-4.

Loc.: Travessa José Maria Lado.

Ass.: Faixa sanitária.

Inf.: 992/AT/2000

SENHOR PREFEITO (SISPRO 60 11 10 000)

Submetemos à elevada consideração de V.Exa., o presente processo elaborado pela Superintendência de Projetos Viários, que trata da aprovação do traçado de faixa de terreno destinado à abertura de viela sanitária ou a instituição de áreas gravadas de servidão "non aedificandi", com início no final da travessa José Maria Lado até 63,00 metros além, com largura de 5 metros, no distrito de Capão Redondo.

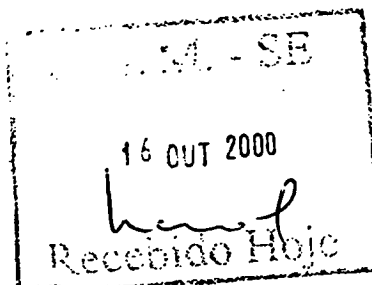
A medida tem por finalidade conduzir as águas superficiais do ponto baixo da Estrada de Itapequerica através da implantação de galeria na Rua Rodrigo Sanches e Travessa José Maria Lado, prevendo-se uma faixa sanitária de acordo com o descrito no parágrafo acima.

Os estudos levaram em conta as diretrizes estabelecidas por PROJ 4 e pela AR-CL.

Se aprovado por V.Exa., consideramos o presente em condições de ser encaminhado à SGM-ATL para o preparo de mensagem à Egrégia Câmara Municipal, conforme consubstanciado nas plantas de fls. 63/66, Minuta de Lei de fls. 67/68 e Exposição de Motivos de fls. 69.

10 / 10 / 2000


EMILIO AZZI
Secretário de Vias Públicas
MARB/ALCV/mrc.-




LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 41 do proc.

Nº 394 de 00

Adelina Ciconi - Ass. Parlamentar

Folha de Informação nº RF-700-406

do processo nº 1995-0059.745-4 em 18 / 10 / 2000 (a)

NOBIA DE LOURDES ASSIS
Secretaria Adjunta
do Prefeito

INT. - Vereador Mario Dias

ASS. - Faixa sanitaria na Trav. José Maria Lado/Capão Redondo

ATL - Assessor Chefe

(60.11.20.030)

Conhecidas as manifestações de fls. 75, encaminhamos o presente a essa d.Pasta, para o que couber.

Em 19.10.2000

GILBERTO BIM ROSSI
Assessor Especial

LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

42

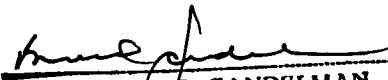
do processo nº 394 de 1900 10 / 11 / 2000

(a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

A Comissão de Constituição e Justiça.

Em 10-11-00


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

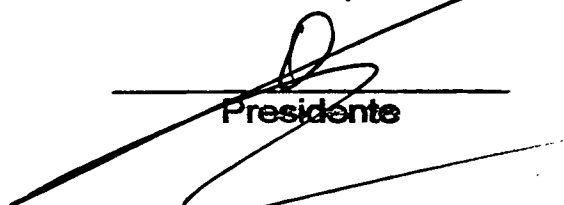
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 13/11/00 às 14h

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador
para relatar

BRASIL V. FA

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 28 de 11 de 2000


Presidente

COMISSÃO DE ECONOMIA ARABICA

10/10/1977
Assistente Parlamentar

Assistente Parlamentar
A. T. A.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº **43**

Em **21** / **11** / **1977**

(a)

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

PL 394/00
17/11/00

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Senhor Prefeito, que visa obter a necessária aprovação do traçado de faixa de terreno destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", desde o final da Travessa José Maria Lado até 63 metros além, com largura de 5 metros, no Distrito de Capão Redondo.

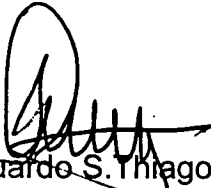
O projeto está devidamente instruído com a planta nº 26.854-F-739, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

O artigo 3º da propositura dispõe que os imóveis atingidos pelo traçado aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública.

A matéria não encontra óbices de ordem legal, estando amparada no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

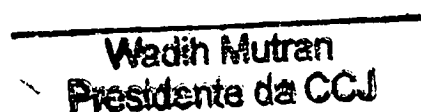
PELA LEGALIDADE.


Luiz Eduardo S. Thiago
Assessor Técnico Legislativo
(Juri)


Caio Marcelo Giannini
Assessor Técnico Supervisor

Encaminha-se, em 28 de 11 de 00


Marilene Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe


Wadih Mutran
Presidente da CCJ

De acordo, para emissão de relatório pela LEGALIDADE
Em ____ de ____ de ____

mpl0394-00


Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data Papel/Informação rubricado Documento

folha nº 44 a)

07/12/00

Correio de Mello
Req. 101041



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 44 do
Processo 394/00
Carmem de Melo
Reg. 173041

16 - PAR
PAF 16-1362/2000 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE
O PROJETO DE LEI Nº 394/00.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Senhor Prefeito, que visa obter a necessária aprovação do traçado de faixa de terreno destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", desde o final da Travessa José Maria Lado até 63 metros além, com largura de 5 metros, no Distrito de Capão Redondo.

O projeto está devidamente instruído com a planta nº 26.854-F-739, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

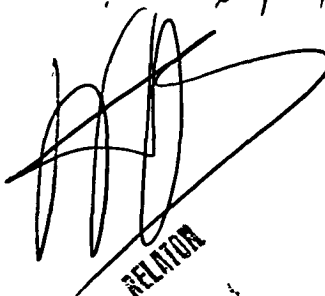
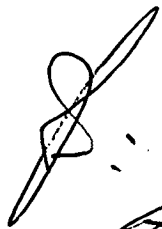
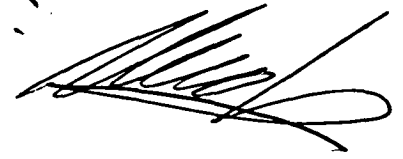
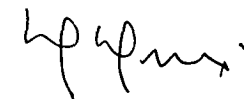
O artigo 3º da propositura dispõe que os imóveis atingidos pelo traçado aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública.

A matéria não encontra óbices de ordem legal, estando amparada no artigo 70, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/12/00



RELATOR




pl0394-00

17 - RELCOM
17-0560/2000

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 08/12/00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 08.12.00 as 18 h.

mts.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Anaiza SROSAJI.
PARA RELATAR.

Sala da Comissão da Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

13 12 2000
Tomás Reis
PRESIDENTE

redesignação
AO NOBRE VEREADOR Ana Martins
PARA RELATAR.

Sala da Comissão da Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

27 03 01
[Assinatura]
PRESIDENTE

SEGUIE documento juntado e papel de informação
rubricado em 26/09/01
n.º 45.
neste data
mts.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	— 45 —	do
Processo	394/00	
Maria Tereza da Silva Bert		
Reg.	10651	ms

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

A fim de obter maiores subsídios para tomada de decisão desta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente a respeito do Projeto de Lei nº 394/00, solicitamos a V.Exª. que seja enviado o pedido de informações ao Executivo para que o mesmo, através dos seus órgãos técnicos competentes, manifeste se há interesse para a nova administração da continuidade do presente projeto de lei.

Em, 24-09-01

Vereador Aldaíza Sposati
Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Autorizo o encaminhamento nos termos
do artigo 46 do inciso VII do Regimento
Interno

Vereador José Eduardo Cardozo
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A LEG. 3

Em, 26/09/01

MSS

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO EM LEG. 3

26/09 104

luc B 14:20h

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes ao presente
projeto de Lei.

26.09.01

pernambuco

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.S..

26.09.01

KRM

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE 5 5 5 neste data
documento 5 papel de informação
rubricado 7 sob folha 5 n.º 46248
Em 04/10/01

KRM
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



Folha n.º	46	do proc
N.º	394	de 1900
O funcionário	16	

Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

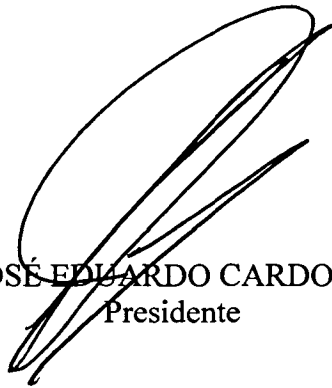
São Paulo, 27 de setembro de 2001.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0538/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da referida Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 394/2000, de autoria do Executivo – que aprova traçado de faixa de terreno no distrito de Capão Redondo, solicitando-lhe providências no sentido de manifestar-se, através dos seus órgãos técnicos competentes, sobre o interesse da nova administração na continuidade do presente projeto de lei.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOSE EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fls. 45.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/krms



Folha n.º	47	do proc.
N.º	394	de 19 00
O	trabalho	16

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

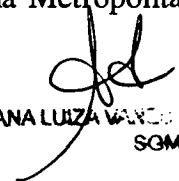
São Paulo, 27 de setembro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 538/01, de 27/09/01, solicitando à Senhora Prefeita informações referentes ao Projeto de Lei nº 394/00, de autoria do Executivo.

RECEBIDO
SGM/ATL

01/10/01

Anexo: xérox do despacho da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente de fls. 45.


ANA LUIZA VAZ DE TOLEDO FERREIRA
SGM/



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

74872

do processo nº

394

de 19

00 04, 10, 01

(a)

Kathy

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Doula Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 04/10/2001

Jose Cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Política U.b. Metrop.e Meio
Ambiente

Em 04.10.01 as 16:30 h.

Tania Beny P. Almeida Lima
Assistente Chefe Técnica
R.F. 11001

RECEBIMOS

10011 RJS

10011 RJS

SEGUE m juntado A nesta data, — documento A e papel para informação, rubricado A

sob folha A nº A 49 a 52.

Em 15 / 10 / 01

(a) Maria Tereza da Silva Berti

Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 10 de OUTUBRO de 2001

GABINETE DO PREFEITO

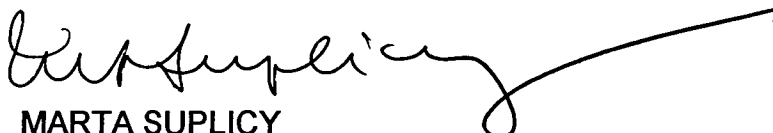
Ofício A. J. L. n.º 348/01
Processo nº 1995-0.059.745-4
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0538/2001

15 - DOCREC
15-0252/2001

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, cópia das informações oferecidas pelas unidades municipais competentes, reafirmando o interesse desta Administração na manutenção do Projeto de Lei nº 394/2000, de autoria do Executivo, que aprova traçado de faixa de terreno no distrito de Capão Redondo.

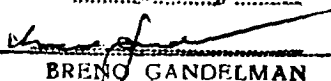
Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
JAM/MT/BO/sff
Resp 394-00

À Leg. 3

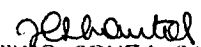
Em 11/10/01


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG.
Em 15/10/01
Da 10.37 horas

ORLANDO KOCIMENDES
Assistente de Chefe Técnica

À Duta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 15/10/2001


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão da
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 15.10.01 as 13:30 h.


Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº - 50 - do

Processo 394/00
Maria Tereza da Silva Bert
Reg. 10651

Folha de informação n. 89

do Processo 1995-0.059.745-4 em 22/08/2001. (a)

ARIOVALDO FRANCISCO DE SOUZA
Auxiliar de Administração
PROJ - 3

Informação n :292/01-Proj 32
Referência :1995-0.059.745-4
Assunto : Faixa Sanitária - Revisão do Projeto de Lei nº 394/00
Local :Trav. José Maria Lado
Trecho :Estrada de Itapeperica (MOC: 15C b2)
Requerente :Mário Dias

PROJ (SISPRO 60-22.50-001)
Sr. Superintendente

Face a manifestação da Divisão de Projetos de Águas Pluviais(Proj 4) na
cota retro, é de nosso entendimento que deva ser mantido o Projeto de Lei nº 394/00, referente
a "Faixa sanitária desde o final da Trav. José Maria Lado até 62,00m além".

22/08/01

MARCELO MELO DE SÁ
Chefe de Seção Técnica -Proj 32

ADELINA DESIDÉRIO MONTE
Diretora de Divisão Técnica - Proj 3

MMS/ams.

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

PROJ - 0011

22 AGO 2001

22.50.011-1



Folha nº - 57 - do
Processo 394/00
Maria Tereza da Silva Berti
Reg. 10651

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha de informação nº 90-

Do...Processo..... Nº1995-0.059.745-4.....

Em...23...08...01...(a).....

Elenir I. Souza
Enc. Setor II
Proj. 6911

Informação : 3063/PROJ.-G/2001
Referência : Processo nº 1995-0.059.745-4
Assunto : Projeto de Lei nº 394/00
Local : Capão Redondo

SIURB 60.22.10.003
Sr. Chefe da A.T.

Face a existência de um ponto baixo na Estrada de Itapequerica, e existindo projeto hidráulico para uma galeria na Rua Dr. Rodrigo Sanches e Travessa José Maria Lado há necessidade de aprovar-se uma faixa sanitária para assegurar o escoamento superficial no local, o que é objetivo do Projeto de Lei nº 394/00.

Por persistir o Interesse hidráulico e sanitário no distrito de Capão Redondo concluímos que deverá ser mantido o Projeto de Lei nº 394/00.

23 / agosto / 2001

ANTONIO LEITE CARVALHAES JÚNIOR
Superintendente de Projetos Viários
PROJ.

JRK/sac

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGMATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº - 52 - do

Processo 334/00

Maria Tereza da Silva Bert

Reg. 10651 MTS

Folha de informação nº 91

O processo nº 1995-0.059.745-4 em 28 / 08 / 2001 (a)

EDNA A. SOUZA
SIURB.G - Assessoria Técnica

SGM / ATL (SIMPROC 60 11 20 030)

Sra. Assessor Técnico Legislativo Chefe

Em atenção ao solicitado por V.Sa., esclarecemos que somos favoráveis à manutenção do P.L. em pauta, com base na análise e manifestação da Superintendência de Projetos Viários.

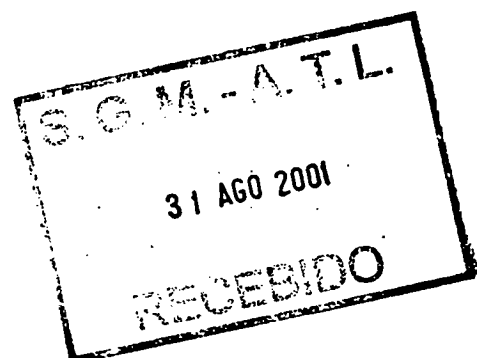
28 / 08 / 2001

Engº AFONSO L. C. DE VIRGILIIS
Chefe da Assessoria Técnica da SIURB

MEB/mrc.-



MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGMATL



SEGUE —, juntado —, nesta data
documento — e papel de informação
rubricado — sob folha — n.º 53. —

Em 22/11/01

MBS.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



16 - PAR
16-1508/2001

Folha nº - 53 - do
Processo 394/00
Maria Tereza da Silva Bert
Reg. 10651 *MB*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 394/00

Objetiva o presente PL nº 394/00, de autoria do Executivo, aprovar traçado de faixa de terreno no Distrito de Capão Redondo, de acordo com planta anexa nº 26.854-F-739, do Arquivo da Superintendência de Projetos Viários.

A propositura objetiva viabilizar a aprovação de traçado de faixa de terreno destinado à constituição de área gravada de servidão "non aedificandi" a fim de conduzir as águas superficiais do ponto baixo da Estrada de Itapequerica, através de implantação de galeria na Rua Dr. Rodrigo Sanches e travessa José Maria Lado, calculando-se uma faixa sanitária no final desta última até 63,00 (sessenta e três) metros de comprimento e largura de 5,00 (cinco) metros.

Estudos elaborados pela Superintendência de Projetos Viários da Secretaria de Vias Públicas concluíram pela necessidade do referido melhoramento, com objetivo de assegurar o escoamento de águas superficiais no local.

Conforme diretrizes fornecidas pela Divisão de Águas Pluviais (PROJ 4), o traçado definido para o plano mencionado procurou minimizar o prejuízo aos proprietários dos imóveis existentes e reduzir o ônus para erário municipal.

Conforme informações contidas no processo: as bocas de lobo existentes no local para captação de águas pluviais, há muito tempo não funcionam, porque o ramal foi obstruído com a construção de um muro pelo proprietário do terreno, para o qual as águas foram lançadas.

O lote que será desapropriado para a passagem da faixa não tem construção.

Face a existência de um ponto baixo na Estrada de Itapequerica há a necessidade de aprovar uma faixa sanitária para assegurar o escoamento superficial no local, melhorando a captação e destino das águas de escoamento superficiais

Consultado o Executivo sobre o interesse da nova administração da continuidade do presente projeto de lei, reafirmou o interesse na manutenção da presente propositura.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente **favorável** ao projeto de lei proposto.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21-11-01

[Assinatura]
Vereadora Aldaíza Sposati

Presidente

[Assinatura]
Vereadora Ana Martins

Relatora

17 - RECOM
17-3163/2001

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 23 / 11 / 01

M.S.
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 23 / 11 / 01 às 11 hs.

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *W.O.V.*

Ao Nobre Vereador
para relatar

Milton Leite

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 26 de 11 de 2001

Oliver
Presidente

REGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de Informação
verificado sob folha n.º _____
Em 1 / 1 / 1



PUBLICADO EM
19/04/02

Folha nº 54 do
Processo nº 394/00
Washington O. Viana
Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0247/2002

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 394/2000

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar traçado de faixa de terreno destinado à abertura de via sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", desde o final da Travessa José Maria Lado até 63,00 (sessenta e três) metros além, com largura de 5,00 metros, no distrito de Capão Redondo.

Segundo estudos elaborados pela Superintendência de Projetos Viários, da Secretaria de Vias Públicas - SVP, o melhoramento é necessário para assegurar o escoamento superficial no local, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Divisão de Águas Pluviais - PROJ-4 e pela Administração Regional de Campo Limpo. Ressalte-se que o traçado definido buscou minimizar o prejuízo dos proprietários dos imóveis existentes no local e reduzir o ônus do erário municipal.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

10/04/02

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2068/2002

Publicação de Matéria de Deliberação Pelas Comissões:
 Pareceres (fls. 44 53 e 54)
 publicados no DOM de 20 / abril / 02
 página(s) 038, coluna 02
 conforme art. 82 § 1º, do R.I.
 Data: 02/05/02

Just. 4362/02
 Urb 1508/02
 Fin 247/02

A Leg. 3
 Em, 23/04/02

Elaine Gonçalves Gavioli
 Assistente Parlamentar
 Registro 100.465

RECEBIDO EM LEG3

EM 22/04/02
 ÀS 16:30 h.

Sra. Paula,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei. Desentranhar uma via da planta nº 26.854-F-739 de fls.05 do presente processo.

02/05/02

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
 Chefe de Seção Técnica IV
 Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

02/05/2002

Paula Kawase
 Oficial Legislativo

SEQUE 1 juntado 1, nesta data
 documento 1 a papel de informação
 publicado 1 sob fls. 55/59
 Em 16/05/02
ROSARI CURY ALMEIDA DOS SANTOS
 Assistente de Seção Técnica



Folha n.º 55
N. 01-394
O Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de maio de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0258/2002

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 02 de maio do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 394/2000, de autoria do Executivo, que aprova traçado de faixa de terreno no distrito de Capão Redondo, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: 01 (uma) via da planta nº 26.854-F-739.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/pk



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 02/03 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 394/2000). (Executivo). Aprova traçado de faixa de terreno no distrito de Capão Redondo, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.854-F-739, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado traçado de faixa de terreno destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", desde o final da Travessa José Maria Lado até 63,00 (sessenta e três) metros além, com largura de 5,00 (cinco) metros, no distrito de Capão Redondo. Art. 2º - Se o traçado de faixa de terreno a que se refere o artigo anterior for utilizado para abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, bem como as edificações neles erigidas, relativas à construções, reconstruções ou reformas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura. Art. 3º - Para fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública. Art. 4º - As despesas com execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, Paula Kawase, Oficial Legislativo, padrão "QPA-10-C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 54 e digitei. Eu, ZBASSATO, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" a conferi. São Paulo, 02 de maio de 2002. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, JOSE CRISTINO SOUZA DOS SANTOS, Substituto. Visto, Sônia Maria Verzella, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) José Eduardo Cardozo; Antonio Goulart; Salim Curiati; Celso Jatene; Pastor Vanderlei de Jesus; Ana Martins; Dr. Farhat.

JCSS/pk



Folha n.º 57 do proc.
N.º 01-394 de 1900
O funcionário @
ROSMARI CUBIK ALVES
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13.353 DE 14 DE maio DE 2002.

Aprova traçado de faixa de terreno no distrito de Capão Redondo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.854-F-739, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado traçado de faixa de terreno destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", desde o final da Travessa José Maria Lado até 63,00 (sessenta e três) metros além, com largura de 5,00 (cinco) metros, no distrito de Capão Redondo.

Art. 2º - Se o traçado de faixa de terreno a que se refere o artigo anterior for utilizado para abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, bem como as edificações neles erigidas, relativas à construções, reconstruções ou reformas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Art. 3º - Para fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 4º - As despesas com execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de maio de 2002.

O Presidente,

JCSS/pk



Folha n.º	58	do proc.
N.º	01-394	de 1300
O funcionario	<i>(Signature)</i>	

ROSARI CURY ALVES DOS SANTOS

Assessoria de Comunicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 08 de maio de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 258, de 08/05/2002, encaminhando à Exma. Sra. Prefeita cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 394/2000, de autoria do Executivo (inciso I do artigo 84 do RI).

Anexo: 01 (uma) via da planta nº 26.854-F-739.

RECEBIDO
SGM/ATL

10/05/02

(Signature)
Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO 58

Papel para informação, rubricado como folha nº 59 ✓

do processo nº 01-394 de 200 16/05/02 (a) ROSMÁRIO ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

LEI Nº 13.353, DE 14 DE MAIO DE 2002

(Projeto de Lei nº 394/2000, do Executivo)

Aprova traçado de faixa de terreno no distrito de Capão Redondo, e dá outras providências.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.854-F-739, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado traçado de faixa de terreno destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", desde o final da Travessa José Maria Lado até 63,00 (sessenta e três) metros além, com largura de 5,00 (cinco) metros, no distrito de Capão Redondo.

Art. 2º - Se o traçado de faixa de terreno a que se refere o artigo anterior for utilizado para abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, bem como as edificações neles erigidas, relativas a construções, reconstruções ou reformas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Art. 3º - Para fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 4º - As despesas com execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de maio de 2002, 449ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos

JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

ROBERTO LUIZ BORTOLOTO, Secretário de Infra-Estrutura Urbana

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 14 de maio de 2002.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicada no DIÁRIO OFICIAL

de 15 de 05 de 2002

pagina 01

Conteúdo:

Ao

DT. 94

Sra. Chefe,

Para arquivar.

Em, 16/05/2002

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Observação:

Foi retirado deste processo, 1 (uma) via da planta numerada como folha nº 5, de acordo com desentranhamento registrado no verso da folha nº 54; portanto este processo encerra-se com 58 (cinquenta e oito) folhas.

DT. 94 em 17-05-2002

Benvindo
BENVINDO DANILO L. CARVALHO
Assist. Parlamentar
Reg n.º 101 258

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>— 58 —</u> fls.
Arquivo em	<u>17-05-2002</u>
O Func.º	<u><i>Benvindo</i></u>
BENVINDO DANILO L. CARVALHO Assist. Parlamentar Reg n.º 101 258	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)